



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

## NOTA INFORMATIVA Nº 14/2024 - SES/GEVS em 05 de Setembro de 2024

**Assunto:** Distribuição dos testes de Antígeno (TR-AG) enviados pelo Ministério da Saúde aos municípios do estado, para vigilância da Covid-19.

Considerando a Nota Técnica Nº 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS do dia 06 de outubro do corrente ano, que apresenta o Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19 (PNE-Teste) e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;

Considerando o objetivo geral do PNE-Teste de expansão do diagnóstico da covid-19 por meio do teste rápido de antígeno (TR-AG), onde passou a incluir a testagem de indivíduos assintomáticos, na ação TESTA BRASIL do Programa Diagnosticar para Cuidar, monitorando a situação epidemiológica e direcionando os esforços na contenção da pandemia. Os objetivos específicos visam identificar os casos de infecção com o vírus SARS-CoV-2 por meio dos TR-AG, iniciar os cuidados, promover o isolamento, reduzir a disseminação, rastrear e testar os contatos, consoante a realização da instrumentalização da vigilância em saúde e da Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) Nº 199 do dia 08 de novembro de 2021, que aprovou os indicadores utilizados para estimativa de distribuição dos testes de antígenos enviados pelo MS, com envio aos 223 municípios. E com divulgação de Nota Informativa específica, indicando o quantitativo que será enviado para cada município do estado, mediante cada pauta enviada pelo MS.

Considerando o Ofício Circular Nº 01/2022/SVS/MS do dia 21 de janeiro de 2022, onde no item 4, coloca:

- O Ministério da Saúde recomenda o uso criterioso dos TR-Ag, principalmente nas unidades de saúde, independente do nível de atenção, priorizando os pacientes sintomáticos e seus contatos, focando no diagnóstico assistencial da covid-19, não sendo recomendado, nesse momento, a realização de triagem de assintomáticos e busca ativa de casos. Recomenda-se manter as medidas de prevenção, tais como a vacinação e o reforço das medidas não farmacológicas como a higiene constante de mãos, higiene e ventilação de ambientes, e uso de máscaras de acordo com condição de saúde e em ambientes fechados.

## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba recomenda a testagem como processo contínuo, priorizando a utilização dos TR-AG para os municípios nas ações de assistência e vigilâncias. A utilização dos testes rápidos de antígeno deve estar associada a estratégia de uso que permita que o sistema de assistência à saúde seja eficaz e capaz de identificar novos focos de transmissão e de minimizar o impacto das formas graves e da mortalidade. Para tanto, a SES/PB está distribuindo testes de antígenos para covid-19 para os 223 municípios da Paraíba. O DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena – recebeu diretamente da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI).

Os resultados dos testes são importantes para direcionar ações da gestão e dos profissionais de atenção e vigilância à saúde, oferecendo maior precisão nas ações de prevenção e controle. Reforçando junto aos secretários municipais de saúde, que é necessário a busca ativa daqueles que não tomaram doses de reforço, conforme faixa etária vigente. Bem como, é de responsabilidade do município o gerenciamento e distribuição dos testes enviados.

**TODOS OS TESTES DE ANTÍGENO (TR - AG) DEVEM TER SEU REGISTRO NO E-SUS NOTIFICA, INDEPENDENTE DO SEU RESULTADO. SE O TESTE FOR UTILIZADO EM CASOS HOSPITALIZADOS PARA SRAG DEVE TER SEU REGISTRO EM SISTEMA TAMBÉM, DEVENDO SER PRIORIZADO O EXAME RT-PCR PARA O CASO GRAVE.**

**TABELA 1 - Distribuição dos testes de antígeno totalizando 51.125 unidades de testes. Base de análise dos casos teve como referência o mês de agosto de 2024.**

Macro	RS	GRS	Município	Total de kits com 25 testes
3	11	11	Água Branca	10
3	7	7	Aguiar	1
2	3	3	Alagoa Grande	20
2	3	3	Alagoa Nova	19
1	2	2	Alagoinha	1
2	15	3	Alcantil	3
2	3	3	Algodão de Jandaíra	3
1	1	1	Alhandra	5
2	5	5	Amparo	1
3	10	10	Aparecida	3



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

1	2	2	Araçagi	4
2	3	3	Arara	2
1	2	2	Araruna	2
2	3	3	Areia	9
3	6	6	Areia de Baraúnas	1
2	3	3	Areial	7
2	15	3	Aroeiras	29
2	16	3	Assunção	1
1	14	1	Baía da Traição	1
1	2	2	Bananeiras	1
2	4	4	Baraúna	1
2	4	4	Barra de Santa Rosa	14
2	15	3	Barra de Santana	12
2	15	3	Barra de São Miguel	9
1	1	1	Bayeux	14
1	2	2	Belém	5
3	8	8	Belém do Brejo do Cruz	1
3	9	9	Bernardino Batista	1
3	7	7	Boa Ventura	1
2	16	3	Boa Vista	13
3	9	9	Bom Jesus	5
3	8	8	Bom Sucesso	6
3	9	9	Bonito de Santa Fé	1
2	15	3	Boqueirão	18
1	2	2	Borborema	1
3	8	8	Brejo do Cruz	1
3	8	8	Brejo dos Santos	26
1	1	1	Caaporã	2
2	15	3	Cabaceiras	1
1	1	1	Cabedelo	39
3	9	9	Cachoeira dos Índios	1
3	6	6	Cacimba de Areia	3
1	2	2	Cacimba de Dentro	2
3	6	6	Cacimbas	1
1	2	2	Caiçara	1
3	9	9	Cajazeiras	45
3	13	10	Cajazeirinhas	1
1	12	12	Caldas Brandão	2
2	5	5	Camalaú	13



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

2	16	3	Campina Grande	355
1	14	1	Capim	1
2	5	5	Caraúbas	1
3	9	9	Carrapateira	1
1	2	2	Casserengue	1
3	6	6	Catingueira	1
3	8	8	Catolé do Rocha	74
2	15	3	Caturité	1
3	7	7	Conceição	1
3	6	6	Condado	3
1	1	1	Conde	14
2	5	5	Congo	9
3	7	7	Coremas	5
2	5	5	Coxixola	3
1	1	1	Cruz do Espírito Santo	1
2	4	4	Cubati	11
2	4	4	Cuité	17
1	14	1	Cuité de Mamanguape	1
1	2	2	Cuitegi	1
1	14	1	Curral de Cima	1
3	7	7	Curral Velho	1
1	4	4	Damião	1
3	6	6	Desterro	6
3	7	7	Diamante	1
1	2	2	Dona Inês	1
1	2	2	Duas Estradas	1
3	6	6	Emas	1
2	3	3	Esperança	76
2	16	3	Fagundes	16
2	4	4	Frei Martinho	21
2	15	3	Gado Bravo	1
1	2	2	Guarabira	15
1	12	12	Gurinhém	1
2	5	5	Gurjão	8
3	7	7	Ibiara	1
3	7	7	Igaracy	1
3	11	11	Imaculada	1
1	12	12	Ingá	1
1	12	12	Itabaiana	13



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

3	7	7	Itaporanga	3
1	14	1	Itapororoca	3
1	12	12	Itatuba	6
1	14	1	Jacaraú	5
3	8	8	Jericó	5
1	1	1	João Pessoa	299
3	9	9	Joca Claudino	1
1	12	12	Juarez Távora	1
2	16	3	Juazeirinho	7
3	6	6	Junco do Seridó	2
1	12	12	Juripiranga	1
3	11	11	Juru	3
3	13	10	Lagoa	1
1	2	2	Lagoa de Dentro	1
2	3	3	Lagoa Seca	5
3	10	10	Lastro	1
2	5	3	Livramento	8
1	2	2	Logradouro	1
1	1	1	Lucena	7
3	6	6	Mãe d'Água	1
3	6	6	Malta	1
1	14	1	Mamanguape	3
3	11	11	Manaíra	2
1	14	1	Marcação	1
1	1	1	Mari	10
3	10	10	Marizópolis	5
2	16	3	Massaranduba	10
1	14	1	Mataraca	1
2	3	3	Matinhas	1
3	8	8	Mato Grosso	1
3	6	6	Maturéia	8
1	12	12	Mogeirolândia	1
2	3	3	Montadas	10
3	9	9	Monte Horebe	1
2	5	5	Monteiro	21
1	2	2	Mulungu	1
2	15	3	Natuba	1
3	10	10	Nazarezinho	1
2	4	4	Nova Floresta	5



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

3	7	7	Nova Olinda	1
2	4	4	Nova Palmeira	7
3	7	7	Olho d'Água	1
2	16	3	Olivedos	3
2	5	5	Ouro Velho	3
2	5	5	Parari	14
3	6	6	Passagem	1
3	6	6	Patos	65
3	13	10	Paulista	1
3	7	7	Pedra Branca	1
2	4	4	Pedra Lavrada	7
1	12	12	Pedras de Fogo	2
1	14	1	Pedro Régis	1
3	7	7	Piancó	11
2	4	4	Picuí	34
1	12	12	Pilar	1
1	2	2	Pilões	1
1	2	2	Pilõezinhos	1
1	2	2	Pirpirituba	1
1	1	1	Pitimbu	1
2	16	3	Pocinhos	28
3	9	9	Poço Dantas	1
3	9	9	Poço de José de Moura	1
3	13	10	Pombal	25
2	5	5	Prata	1
3	11	11	Princesa Isabel	5
2	16	3	Puxinanã	3
2	15	3	Queimadas	37
3	6	6	Quixabá	1
2	3	3	Remígio	7
1	2	2	Riachão	1
1	12	12	Riachão do Bacamarte	2
1	1	1	Riachão do Poço	1
2	15	3	Riacho de Santo Antônio	5
3	8	8	Riacho dos Cavalos	6
1	14	1	Rio Tinto	4
3	6	6	Salgadinho	3
1	12	12	Salgado de São Félix	1
2	15	3	Santa Cecília	3



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

3	10	10	Santa Cruz	9
3	9	9	Santa Helena	1
3	7	7	Santa Inês	1
3	6	6	Santa Luzia	46
1	1	1	Santa Rita	19
3	6	6	Santa Teresinha	3
3	7	7	Santana de Mangueira	1
3	7	7	Santana dos Garrotes	1
2	16	3	Santo André	36
3	13	10	São Bentinho	1
3	8	8	São Bento	3
3	13	10	São Domingos	1
2	15	3	São Domingos do Cariri	2
3	10	10	São Francisco	1
2	5	5	São João do Cariri	1
3	9	9	São João do Rio do Peixe	2
2	5	5	São João do Tigre	1
3	10	10	São José da Lagoa Tapada	2
3	7	7	São José de Caiana	1
3	6	6	São José de Espinharas	5
3	9	9	São José de Piranhas	9
3	11	11	São José de Princesa	1
3	6	6	São José do Bonfim	1
3	8	8	São José do Brejo do Cruz	1
3	6	6	São José do Sabugi	1
2	5	5	São José dos Cordeiros	1
1	12	12	São José dos Ramos	1
3	6	6	São Mamede	4
1	12	12	São Miguel de Taipu	1
2	3	3	São Sebastião de Lagoa de Roça	12
2	5	5	São Sebastião do Umbuzeiro	1
2	4	4	São Vicente do Seridó	1
1	1	1	Sapé	1
2	5	5	Serra Branca	1
1	2	2	Serra da Raiz	1
3	7	7	Serra Grande	1
2	16	3	Serra Redonda	1
1	2	2	Serraria	2
1	2	2	Sertãozinho	2

**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

1	1	1	Sobrado	1
1	2	2	Solânea	1
2	16	3	Soledade	3
2	4	4	Sossêgo	1
3	10	10	Sousa	6
2	5	5	Sumé	26
1	2	2	Tacima	1
2	16	3	Taperoá	7
3	11	11	Tavares	2
3	6	6	Teixeira	30
2	16	3	Tenório	1
3	9	9	Triunfo	2
3	9	9	Uiraúna	3
2	15	3	Umbuzeiro	6
3	6	6	Várzea	1
3	10	10	Vieirópolis	1
3	6	6	Vista Serrana	1
2	5	5	Zabelê	3
<b>Total</b>				<b>2045</b>

O fluxo de distribuição é da Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica para as Gerências Regionais de Saúde e destas para seus respectivos municípios, com quantitativos conforme tabela acima.

  
Talita Tavares Alves de  
Gerente Executiva de Vigilância  
Mat. 173.656-6